

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000520-1

SAS - MB

EDITAL nº: 073/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Centro para Juventude - CJ

CAPACIDADE: 60 vagas

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo:

- 1 – Análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO atribuído a cada uma delas.
- 2 – Lista de classificação das propostas que atingiram o grau SATISFATÓRIO, quando for o caso.
- 3 – Análise da proposta vencedora nos termos das alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Parecer

Em atendimento ao disposto na instrução normativa nº 03/SMADS/2018 com alteração de redação proposta na instrução normativa nº 01/SMADS/2019 de 06/03/2019 publicada em 12/03/2019, a sessão pública referente ao edital 073/SMADS/2019 ocorreu em 01/04/2019, com análise do plano de trabalho realizada em 09/04/2019 e complementações solicitadas a OSC Caritas Diocesana de Campo Limpo para 03/04/2019, com devolutiva pela OSC conforme prazo previsto na normativa , tendo esta comissão a considerar :Quanto ao mérito da proposta, avaliamos que a OSC proponente atua na área de Assistência Social ofertando serviços da Proteção Social Básica e Especial , desenvolvendo atividades no segmento do objeto deste Edital de acordo com a LOAS , PNAS , SUAS , obedecendo , ainda , o padrão de oferta de serviços tipificado conforme Portarias nº 46/SMADS/2010 e outras legislações inerentes ao trabalho social e socioassistencial.O plano de trabalho apresenta elementos que possibilitam a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – modalidade – Centro para Juventude em conformidade com a tipologia prevista .Em relação às informações das instalações a serem utilizadas: A proponente indicou no item em questão, 02 salas de atividades coletivas sala de atendimento individualizado, 01 despensa , 01 refeitório , 02 banheiros femininos , 02 banheiros masculinos , 04 banheiros unissex , 01 banheiros unissex para pessoas com deficiência , 01 sala de atendimento individual , 01 secretaria , 01 sala de informática , 01 área descoberta , 01 lavanderia e almoxarifado .A comissão de seleção observou que as metas constam minimamente em conformidade com o previsto no artigo nº 116 da instrução normativa nº 03/SMADS/2018 com alteração de redação proposta na instrução normativa nº 01/SMADS/2019. Quanto ao grau de adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do edital, o Plano de trabalho apresentou grau satisfatório de adequação. Em relação à identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei, a proposta atende ao princípio da supremacia do interesse público que está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pela OSC em parceria com o poder público. Considerou-se viável a execução da proposta, tendo em vista que a OSC proponente apresenta histórico de trabalho socioassistencial no território onde o serviço será implantado, bem como, avaliamos a pertinência da execução de serviço de caráter protetivo e preventivo no distrito de abrangência. Em seu Plano de Trabalho, a proponente apresentou cronograma de desembolso em conformidade com as legislações vigentes. Cumpre esclarecer que a fiscalização da execução da parceria será executada pelo gestor da parceria designado, inclusive, ao que se refere às adequações formais do plano quanto aos itens que foram descritos parcialmente ao

longo da execução da parceria, e, que serão utilizados os parâmetros e instrumentais de avaliação determinados pelas Portarias 46/SMADS/2010, 47/SMADS/2010, instrução normativa nº 03/SMADS/2018 com alteração de redação proposta na instrução normativa nº 01/SMADS/2019 e demais legislações pertinentes determinadas pela SMADS.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO/CNPJ 64.033.061.0001-38 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**

São Paulo, 09 de Abril de 2019.

Deise Gimenes Oliveira do Nascimento – 823.608-9
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Elaine Maria Grangeiro Almeida/RF 788.654-3
Titular da Comissão de Seleção

Verônica Andrade da Gama/RF: 563.889.5
Titular da Comissão de Seleção